

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MEDICINA ou MEDICINA VETERINÁRIA** da Universidade Federal Fluminense para ocupar **UMA** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS (LAMM)**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Laboratório de Análises Morfológicas – MMO</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MEDICINA OU MEDICINA VETERINÁRIA	1*

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MEDICINA OU MEDICINA VETERINÁRIA** a partir do período **2º período**, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o estágio; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; currículo lattes atualizado (formato .rtf) e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica (Anexo II).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: **07/03/2018 até 18/03/2018**

3.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para [dc.magliano@gmail.com](mailto:dc.magliano@gmail.com) com os documentos necessários listados abaixo.

3.3 – Documentos necessários:

- Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o estágio (enviar o arquivo em PDF com no máximo uma página, fonte: Times New Roman 12).
- Comprovante de matrícula ativa no curso de Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina ou Medicina Veterinária, e do período que cursará em 2018.1
- Histórico escolar que compre CR  $\geq$  6,0.
- Currículo Lattes atualizado.
- Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica (Anexo II).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: **20/03/2018 às 10:00**

4.2 - Local de realização: **Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico**

4.3 – Meios de Avaliação

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail)
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail)
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail)
- d) Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
3. Currículo lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- O resultado será divulgado no dia **21/03/2018 a partir das 10:00 no Departamento de Morfologia - UFF**

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso:

- 1ª instância: Departamento de Morfologia (secretaria)
- 2ª instância: Comissão de Estágio - PROGRAD

6.2 - Prazos para recurso

- 1ª instância: até as 16:00 do dia 23/03/2018
- 2ª instância: até as 16:00 do dia 26/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: **27/03/2018, mural do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico**

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

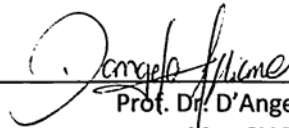
7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: **dia 28/03/2018 – Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico**

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 – 18/03/2018
Realização da Seleção	20/03/2018 às 10:00
Divulgação do Resultado	21/03/2018 a partir das 10:00
Apresentação de recurso	1ª instância: até dia 23/03/2018 2ª instância: até dia 26/03/2018
Resultado do recurso	1ª instância: 23/03/2018 2ª instância: 26/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 13 de Março de 2018

Prof<sup>o</sup> Dr. D'Angelo C. Magliano  
Dept<sup>o</sup> Morfologia - UFF  
Siape: 1237062



Prof. Dr. D'Angelo Carlo Magliano  
Mat. SIAPE: 1237062  
Professor de Embriologia e Histologia  
Departamento de Morfologia  
Instituto Biomédico

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL 01/2018 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

---

<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	

---

---

**Candidato/Candidata (Nome completo)**

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [dc.magliano@gmail.com](mailto:dc.magliano@gmail.com) acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 3.3 devidamente digitalizados.

**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL 01/2018 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu,

\_\_\_\_\_

não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e,  
também, não possuo outra fonte de rendimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Março de 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_